



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO – MG

PROCESSO SELETIVO 01/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a Retificação do Edital de Abertura Publicado em 28 de julho de 2015, onde constam erros sobre os itens 6.13, 7.1 e 7.2 conforme segue abaixo:

Onde se Lê:

...

6.13- O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.

...

7.1- As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica, e constarão de 40 (quarenta) questões, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada e somente 01 (uma) correta, variando a composição das provas em conformidade com o conteúdo programático.

7.2- As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão valerá 2,50 (dois e meio) pontos.

...

Leia-se:

...

6.13- O tempo máximo de duração da prova objetiva será de **2 (duas)** horas.

...

7.1- As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica, e constarão de **20 (vinte) questões**, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada e somente 01 (uma) correta, variando a composição das provas em conformidade com o conteúdo programático.

7.2- As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão valerá **5 (cinco)** pontos.

...

Os demais itens permanecem inalterados.

Arceburgo, 16 de novembro de 2015.

Antônio Gregório Militão
Prefeito Municipal